



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1361, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação constante no Processo IFB nº 23512.002538.2016-50, bem como o disposto no artigo 103 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º AVERBAR, nesta Instituição Federal de Ensino, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado pelo servidor ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2086160, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme tabela abaixo.

Natureza Jurídica	SERV. PÚBLICO DISTRITO FEDERAL
Empresa	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Regime Jurídico	REGIME JURÍDICO ÚNICO
Atividade Averbada	ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO
Período Averbado	DE 17/02/2011 A 31/12/2011

Natureza Jurídica	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Empresa	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Regime Jurídico	ESTATUTÁRIO
Atividade Averbada	ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO
Período Averbado	DE 01/01/2012 A 02/02/2014
Totalizando as averbações em 1082 (um mil e oitenta e dois) dias.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 02.06.2016